



PUBLICADO
Em: 02/06/2026
No mural da Câmara em
conformidade com a resolução
legislativa n 004/2001/CMSFG
Câmara Municipal
São Francisco do Guaporé-R

Joqueline

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

PORTARIA N. °87/26/SG

DE 02 DE JUNHO 2026

O SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a Servidora: **BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 12 efetiva na função Auxiliar Administrativo, que lhe são concedidas na data de 08/06/2026 à 22/06/2026, referente ao período aquisitivo de 09/12/2023 à 08/12/2024. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art.2º - Conceder férias a Servidora: **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 140 efetiva na função contadora, que lhe são concedidas na data de 03/06/2026 à 17/06/2026, referente ao período aquisitivo de 18/01/2025 a 17/01/2026. Nos termos da Lei Complementar N.065/2019 Cap. VI.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000064599

TÍTULO: PORTARIA Nº087-2026-SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/06/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 02/06/2026

HORA: 11:46:42

COLONA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: doc

IMPRESSÃO

DATA: 02/06/2026

HORA: 11:48:04

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N. °87/26/SG
2026

DE 02 DE JUNHO

O SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a Servidora: **BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 12 efetiva na função Auxiliar Administrativo, que lhe são concedidas na data de 08/06/2026 à 22/06/2026, referente ao período aquisitivo de 09/12/2023 à 08/12/2024. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art.2º - Conceder férias a Servidora: **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 140 efetiva na função contadora, que lhe são concedidas na data de 03/06/2026 à 17/06/2026, referente ao período aquisitivo de 18/01/2025 a 17/01/2026. Nos termos da Lei Complementar N.065/2019 Cap. VI.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG